



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: EVA MIRANDA GOMES, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 1.020.115 SSP-TO e CPF nº 812.285.621-72 residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 877, centro, Ananás - TO, CEP: 77890-000,

OUTORGADO: MATHEUS SILVA BRASIL, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil do Tocantins, sob o nº 7488, com escritório profissional na Rua Gonçalves Lêdo, nº 647, Bairro São João, Araguaína/TO e Avenida Brasil, nº 13, Centro, Ananás/TO, Fones: (63) 3421-1105, 99222-2774.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **em especial representar a outorgante perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO**, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido e aos demais atos que se fizerem necessários para o firme e valioso cumprimento deste instrumento particular de mandato.

Ananás/TO, 25 de agosto de 2022.

Eva Miranda Gomes
EVA MIRANDA GOMES
OUTORGANTE